CÂMARA MUNICIPAL DE
VASSOURAS/RJ

20 JUL 2021

PROTOCOLO
Nº 499 / 2021

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Vassouras, 02 de julho de 2021.

OFÍCIO PMV/GP Nº 544/2021
Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 043/2021.
Ref.: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R$269.037,59 (Duzentos e Sessenta e Nove Mil, Trinta e Sete Reais e Cinquenta e Nove Centavos) e dá outras correlatas providências.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R$269.037,59 (Duzentos e Sessenta e Nove Mil, Trinta e Sete Reais e Cinquenta e Nove Centavos) e dá outras correlatas providências., devidamente acompanhado com a Mensagem nº 043/2021.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 043/2021

Vassouras, 02 de julho de 2021.

Ao Exmo. Senhor
José Maria Vaz Capute
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Exª., Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R$269.037,59 (Duzentos e Sessenta e Nove Mil, Trinta e Sete Reais e Cinquenta e Nove Centavos) e dá outras correlatas providências.

Este Projeto de Lei justifica-se em virtude de abertura de Crédito Adicional Suplementar, os recursos para atender a presente suplementação são oriundos de Transferência do Fundo Nacional de Saúde, através das Portarias GM/MS nº 731, de 16 de abril de 2021 e 894, de 11 de maio de 2021 para enfrentamento da COVID 19, de acordo com o art. 43, §1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme dotação orçamentária.

São essas as motivações que ensejaram o envio do Projeto de Lei que, estou certo, será recepcionado por esta Casa Legislativa, tendo em vista tratar-se de matéria de relevante interesse da sociedade, solicitando a aprovação do presente e para tanto, contamos com a colaboração dos Nobres Vereadores.

Renovo à V. Exa. e dignos pares nossos protestos de apreço e consideração.

Vassouras, 02 de julho de 2021.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

PROJETO DE LEI: ____ /____

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R$ 269.037,59 (Duzentos e Sessenta e Nove Mil, Trinta e Sete Reais e Cinquenta e Nove Centavos) dá outras correlatas providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 269.037,59 (Duzentos e Sessenta e Nove Mil, Trinta e Sete Reais e Cinquenta e Nove Centavos)**, conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

03.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.0518.1126	Enfrentamento Combate Pandemia – Covid 19	
3390.30.00.0019	Material de Consumo	R$ 269.037,59

Art. 2º - Os Recursos para atender a presente suplementação são oriundos de Transferência do Fundo Nacional de Saúde através das Portarias GM/MS nº 731 de 16 de abril de 2021 e 894 de 11 de maio de 2021 para enfrentamento da Covid 19, conforme discriminado abaixo:

17.18.03.9.1.00.00.00	Transf. de Rec. do SUS a Outros Prog. Finan. transr Fundo a Fundo	R$ 269.037,59

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 02 de julho de 2021.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
2018-2021
ANEXO IV

Fundo Municipal de Saúde								
Objetivo : Enfrentamento Combate Pandemia Covid 19								
Unidade Responsável : Fundo Municipal de Saúde								
Descrição da Ação :		**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**		**Valores**
Enfrentamento Combate Pandemia Covid 19		1.126	A	programa executado	unidade	2018		
						2019		
Categoria Econômica e Fonte de Recurso:						2020		
						2021		R$ 269.037,59
						Total		**R$ 269.037,59**
339030.00.0019	R$ 269.037,59							
Total	R$ 269.037,59							